



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

EXTRATO DE DECISÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 028, DE 024 DE MARÇO DE 2022.

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEEA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **16ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 24 de março e 07 de abril de 2022**,

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* à CEEA:

- a.** aprovação do EDITAL PROGRAD/CPS nº 16/2021 - Processo Seletivo para Reingresso de Estudantes Egressos dos Bacharelados Interdisciplinares nos Cursos de Graduação de Formação Profissional – UFOB 2022; considerando que o Edital encontra-se em consonância com o previsto nos Arts. 65 a 69 do Regulamento de Ensino de Graduação; considerando o atendimento aos prazos do Edital; e considerando o Parecer do Relator, Rafael da Conceição Simões, emitido em 14 de dezembro de 2021, apresentando argumentos favoráveis e recomendando sua aprovação; atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, Processo 23520.012184/2021-10;
- b.** aprovação do EDITAL PROGRAD/CPE Nº 07/2021 - PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOB, encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, considerando os prazos estabelecidos no Edital para cumprimento das suas etapas e disponibilização das bolsas; e considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Federal junto à UFOB opinando pela legalidade da aplicação do referido Edital; atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, Processo 23520.012342/2021-31;
- c.** aprovação da alteração na Agenda Acadêmica 2022.1 da Graduação, para reabertura do Sistema Integrado de Gestão das atividades Acadêmicas - SIGAA com vistas a reabertura do prazo de consolidação das turmas do Semestre Letivo Especial III, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010464/2021-11;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

- d.** aprovação da reabertura, no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação - Semestres Letivos 2021.1 e 2021.2, do prazo para Consolidação de turmas pelo docente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010654/2020-20;
- e.** aprovação da alteração na Agenda Acadêmica 2022.1 da Graduação, para reabertura do prazo para realização do Processo Seletivo para Contratação de Docente por Tempo Determinado, visto a chegada de novas demandas à PROGRAD, assim como a adequação à Resolução Consuni nº 005/2017, no que compete à atribuição de fazer a publicação do edital, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.012065/2021-67;
- f.** aprovação do EDITAL PROGRAD/CPS Nº 001/2022 - EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO SISU/UFOB 2022 PARA INGRESSO NOS SEMESTRES LETIVOS 2022.1 E 2022.2, considerando a disponibilização das vagas dos cursos da rede federal de ensino superior pelo Sistema de Seleção Unificada - SiSU disponibilizará, e considerando o Parecer da Relatora, Daniéla Cristina Calado, emitido em 26 de janeiro de 2022, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Edital, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.000345/2022-11;
- g.** aprovação do Termo de Apostilamento nº 03 do Edital PROGRAD/CPS nº 002, de 29 de março de 2021, retificado pelo Edital PROGRAD/CPS nº 003, de 10 de abril de 2021 - Edital Normativo do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2021, considerando que na Agenda Acadêmica de 2021 os ingressantes dos cursos de Medicina e Direito SiSU /UFOB 2021 iniciariam seus estudos no semestre letivo 2021.2, previsto para ocorrer no ano de 2022. Porém, com a Agenda Acadêmica de 2022, houve a sobreposição dos semestres 2021.2 e 2022.1, e esses ingressantes passam a ser denominados de 2022.1, com início das atividades acadêmicas em 07 de março de 2022, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.001885/2021-23;
- h.** aprovação do EDITAL PROAE Nº 001/2022 - SELEÇÃO DE ESTUDANTES A SEREM CONTEMPLADOS COM A BOLSA PERMANÊNCIA, considerando maior demanda estudantil em relação ao quantitativo de bolsas destinadas à UFOB, conforme definição do Ministério da Educação - MEC e verificação no Sistema de Gestão da Bolsa Permanência - SISBP, e considerando o Parecer da Relatora, Conselheira Vera Regiane Brescovici Nunes, emitido em 02 de fevereiro de 2022, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Edital; atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - Proae, Processo 23520.000561/2022-59;
- i.** aprovação do Edital PROGRAD/CPS nº 002/2022, 10 de fevereiro de 2022 - EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL DE GRADUAÇÃO DA UFOB - SEMESTRE LETIVO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

2022.1, considerando o prazo para cumprimento das etapas do mesmo, e considerando o Parecer do Relator, Conselheiro Anderson Souza Barbosa, emitido em 07 de fevereiro de 2022, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Edital, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.000664/2022-19;

j. aprovação da alteração na Agenda Acadêmica 2022 da Graduação nos itens: Registro do Planejamento Acadêmico; Matrícula dos Estudantes Veteranos/Regulares e Processo Seletivo para Contratação de Docente por Tempo Determinado; como também a inclusão do quadro referente às Turmas de férias; para possibilitar o andamento do registro do planejamento acadêmica e demais ações para os semestres letivos, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.012065/2021-67;

k. aprovação da alteração na Agenda Acadêmica 2022.1 da Graduação no item Registro do Planejamento Acadêmico, para reabertura do prazo para Cadastro de planos de matrícula de ingressante pelas Coordenações de curso; considerando que algumas Coordenações perderam o prazo para o cadastramento; e visando que os estudantes não sofram prejuízos; atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.012065/2021-67;

l. aprovação do EDITAL PROGRAD/CPE Nº 01/2022 - Seleção de Estudantes para o Programa de Mobilidade Acadêmica Virtual entre Universidades Baianas, considerando o prazo para publicação e cumprimento das etapas do mesmo, e considerando o Parecer do Relator, Conselheiro Rafael da Conceição Simões, emitido em 22 de fevereiro de 2022, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Edital, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.001279/2022-99;

m. aprovação do TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROGRAD/CPS Nº 001, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 - EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO SISU/UFOB 2022 PARA INGRESSO NOS SEMESTRES LETIVOS 2022.1 E 2022.2; considerando que após a publicação do Edital foram identificados erros de citação de itens, numeração de anexos e numeração de itens do referido edital, que interferem no envio da documentação exigida no processo de matrícula; atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.000345/2022-11;

n. aprovação do EDITAL PROAE Nº 02/2022 - Seleção de Estudantes para Participarem do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - Promisaes/MEC; considerando o prazo para publicação e cumprimento das etapas do mesmo; e considerando o Parecer do Relator, Conselheiro Mayksoel Medeiros de Freitas, emitido em 03 de março de 2022, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Edital; atendendo ao



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - Proae,
Processo 23520.001164/2022-02.

Deliberação: Aprovada – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOP Nº 081/2022.

Ponto de pauta 3:

Processo: 23520.001622/2022-03.

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação - Prograd.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do EDITAL PROGRAD/CPE nº 02/2022 - Seleção de Estudantes para o Programa de Mobilidade Acadêmica da UFOP - Semestre 2022.2.

Relator: Conselheiro Rafael da Conceição Simões.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOP Nº 086/2022.

Ponto de pauta 4:

Processo: 23520.002390/2022-01.

Interessado: Pró-reitoria de Graduação – Prograd.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de vigência do critério contido no Art. 61, inciso V, alínea a, do Regulamento de Ensino de Graduação – REG (RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOP Nº 009/2021) a partir do processo seletivo para ocupação de vagas residuais para o semestre letivo 2023.2.

Relator: Conselheiro Anderson Souza Barbosa.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOP Nº 082/2022.

Ponto de pauta 5:

Processo: 23520.002392/2022-91.

Interessado: Pró-reitoria de Graduação - Prograd.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente ao EDITAL PROGRAD/CPS Nº 008/2022 - Edital Normativo do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Residuais dos Cursos de Graduação da UFOP para ingresso no Semestre Letivo 2022.2.

Relator: Conselheiro Anderson Souza Barbosa.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOP Nº 083/2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Ponto de pauta 6:

Processo: 23520.004978/2020-29.

Interessado: Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - Proae.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de remanejamento de saldo orçamentário do Edital SAE/ CPP/ NCA nº 01/2020 - Renovação de Auxílios Estudantis para o EDITAL SAE/ CPP/ NCA Nº 002/2020, Concessão de Auxílios Estudantis.

Relator: Conselheiro Levi José Rodrigues.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOP Nº 084/2022.

Ponto de pauta 7:

Processo: 23520.011514/2021-50.

Interessados: Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET e Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – Propgp.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Apresentação de Propostas de Cursos Novos - APCN para o Programa de Mestrado Acadêmico em Modelagem Aplicada e Simulação Computacional – PPGMASC.

Relator: Conselheiro Jairo Torres Magalhães Junior.

Deliberação: Aprovado para encaminhamento ao Consuni – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOP Nº 085/2022.

Ponto de pauta 8:

Processo: 23520.011204/2021-35.

Interessado: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – Propgp.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta de Resolução da Política de Acompanhamento dos Egressos da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Relatora: Conselheira Daniéla Cristina Calado.

Deliberação: Aprovado – RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOP Nº 011/2022.

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas